

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2021



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Elyzania Torres Tavares
Chefe de Gabinete

Me. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 566/2021/GR/UNIR, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o que consta no processo nº 23118.008786/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.008786/2021-24.

Art. 2º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores LEONARDO FERNANDES FARIAS DE MORAES, Assistente em Administração, SIAPE nº 3135448 e MAIRA MIRANDA CIORLIN, Secretária Executiva, SIAPE nº 2131325, para integrarem a comissão sindicante a que se refere o item anterior.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 22/09/2021, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0757146** e o código CRC **9809C697**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 64/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Ata da Reunião Ordinária do DALE-PVH 13/09/2021 (0758335);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia *pro tempore* do Departamento de Línguas Estrangeiras Despacho DALE/PVH (0758322);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001935/2020-43,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, parcialmente, o teor da PORTARIA Nº 60/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 64 de 12/08/2021, que nomeia o Núcleo Docente Estruturante-NDE do Curso de Letras-Ingês, do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, conforme segue:

I - EXCLUIR Professora Dra. **Patrícia Helena dos Santos Carneiro**, SIAPE n.º 1573142, suplente.

II - INCLUIR Professora Dra. **Gracielle Marques**, SIAPE n.º 1818869, suplente.

Art. 2º As alterações previstas nesta Portaria entram em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 23/09/2021, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0762258** e o código CRC **ABAC3A10**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 584/2021/GR/UNIR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008577/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente ELIETE ZANELATO, SIAPE 1803949, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, *Campus* de Ariquemes, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/09/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0764238** e o código CRC **B6086CFD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 585/2021/GR/UNIR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008577/2021-81,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente MARIA AUXILIADORA MÁXIMO, SIAPE 1823099, para a função de Chefe do Departamento de Ciências da Educação do *Campus* de Ariquemes, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleita para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora docente CÁTIA FRANCIELE SANFELICE DE PAULA, SIAPE 2079575, para a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências da Educação do *Campus* de Ariquemes, eleita para o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/09/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0764260** e o código CRC **1A8FEEA5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 586/2021/GR/UNIR, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.005687/2021-91,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente GENIVALDO FROIS SCARAMUZZA, SIAPE nº 1713355, para a função de Chefe do Departamento de Educação Intercultural - DEINTER, do *Campus* de Ji-Paraná, Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, eleito para o mandato de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora docente ANNA FRIDA HATSUE MODRO, SIAPE nº 2078498, para a função de Vice-Chefe do Departamento de Educação Intercultural - DEINTER, do *Campus* de Ji-Paraná, eleita para o mandato de 02 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/09/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0764653** e o código CRC **2FF8B45B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 421/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007314/2021-54; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0762263/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **LUCIANA RIBEIRO CONZ**, matrícula SIAPE nº 3135810, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente A (A)-1 para Assistente (A)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **03.07.2019 a 02.07.2021**, com efeito acadêmico a partir de **03.07.2021** e financeiro a partir de **15.09.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/09/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0762292** e o código CRC **BE3C6944**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 422/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009352/2021-41; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0762341/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **JUÇARA ZANONI DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1571077, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do **Nível 1 da Classe B** para o **Nível 2 da Classe B** com a denominação de Professor **Assistente**, referente ao interstício **10.06.2018 a 09.06.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10/09/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/09/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0762366** e o código CRC **0A0DF917**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 167/2021/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001506/2021-57 e o Formulário de Oficialização de Demandas de Contrato (0627494);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o teor da Portaria n.º 112/2021/DCCL/PRAD/UNIR que designou servidores para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material de TIC – (computadores) para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Art. 2º - Incluir a servidora Jessiyca Martins de Sena, SIAPE n.º 1377659 na referida Equipe de Planejamento da Contratação, na condição de integrante requisitante.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

GABRIELA FONTELES MAIO
Pró-Reitora de Administração Substituta
Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 21/09/2021, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0763026** e o código CRC **152B391F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 424/2021/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008950/2021-01; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0763226/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ISRAEL XAVIER BATISTA**, matrícula SIAPE nº 0396754, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-4 para Associado (D)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **31.12.2016 a 30.12.2018**, com efeito acadêmico a partir de **14.07.2021** e financeiro a partir de **20.09.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

GABRIELA FONTELES MAIO

Pró-Reitora de Administração Substituta

Portaria 127/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FONTELES MAIO, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/09/2021, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0763684** e o código CRC **D5926234**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 425/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.008753/2021-84; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0763689/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **ADAILTOM ALVES TEIXEIRA**, matrícula SIAPE nº 2146148, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **04.09.2019 a 03.09.2021**, com efeito acadêmico a partir de **04.09.2021** e financeiro a partir de **14.09.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/09/2021, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0763710** e o código CRC **33901AD0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 426/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.009619/2021-09;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JEFFERSON VENÂNCIO DE OLIVEIRA CABRAL**, matrícula SIAPE nº 1378562, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 303 **para o nível 403**, com efeito financeiro a contar de , referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Lei 8.112/90 e suas alterações	40h	ENAP	09/2021
Redação Oficial: Tópicos Essenciais	20h	ENAP	09/2021
Acesso à Informação	20h	ENAP	09/2021
Governança de Dados	30h	ENAP	09/2021
Análise de Dados como Suporte à Tomada de Contas	30h	ENAP	09/2021
Segurança da Informação no Contexto da Transformação Digital	20h	ENAP	09/2021
Aproveitamento de carga horária	30h	-	
Carga horária total:	190h	-	

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/09/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0763898** e o código CRC **FD8A3B7C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 427/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.007147/2021-41; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0764120/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CLAYTON PEREIRA GONÇALVES**, matrícula SIAPE nº 1104465, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente A (A)-1 para Assistente A (A)-2** referente ao interstício de **23.09.2019 a 22.09.2021**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **23.09.2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/09/2021, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0764150** e o código CRC **7661C652**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 428/2021/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.009475/2021-82; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0764185/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **GEAN CARLA SILVA SGANDERLA**, matrícula SIAPE nº 2140911, **Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-1 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutorado em Educação, emitido pela Universidade Estadual de Maringá, com efeito acadêmico a partir de **14/07/2021** e efeito financeiro a partir de **02/09/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 23/09/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0764220** e o código CRC **E55B69F0**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE QUÍMICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2021/DAQ-PVH/NCET/UNIR

O Chefe *pro tempore* do Departamento de Química da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Maribel Elizabeth Funes Huacca, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 435/2021/GR/UNIR, DE 13 DE JULHO DE 2021, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo 23118.009421/2021-17.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Ordem de Serviço 3 (0760261), que designou a comissão para avaliação de Progressão Funcional, do servidor Prof. Rosalvo Stachiw de Professor Associado II para Professor Associado no interstício de 26 de outubro de 2019 ao 25 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 74, de 21/09/2021, nos seguintes termos:

Prof. Dr. Jairo André Schlindwein – Presidente
Prof. Dr. Júlio Sancho Linhares Teixeira Militão - Membro
Prof. Dr. Fabiano Pereira do Amaral– Membro

Onde se lê: Professor Associado II para Professor Associado

Leia-se: Professor Associado II para Professor Associado III

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Maribel Elizabeth Funes Huacca

Chefe *pro tempore* - Departamento de Química

Portaria nº 435/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARIBEL ELIZABETH FUNES HUACCA, Chefe pro Tempore**, em 23/09/2021, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0764302** e o código CRC **8B86A539**.

Referência: Processo nº 23118.009421/2021-17

SEI nº 0764302



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2021/CCAC/UNIR

O **DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL** Dr. Cleberon Eller Loose, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO: Necessidade de recomposição do Conselho de Campus

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor Comissão com a finalidade de proceder a eleição de um Representante Docente e três representantes de Projetos Especiais para o CONSEC Cacoal – Biênio 2021 - 2023, os servidores: **Luís Cláudio Borges**(presidente), **Eduardo Taveiros dos Santos Junior** (membro), **Denny William de Oliveira Mesquita** (membro) e **Maria Bernadete Junkes** (membro) ;

Art. 2º Estabelecer prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberon Eller Loose
Diretor - UNIR/Cacoal
Port. nº 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 21/09/2021, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0762864** e o código CRC **31EF34D7**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/2021/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30/2021/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Rondônia, campus José Ribeiro Filho, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe foram conferidas pelo art.42 do Regimento Geral da UNIR e Portaria 472/2020/GR/UNIR, publicada no Boletim de Serviço nº 108, de 17/12/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Criar a comissão de trabalho para realização do processo de seleção de monitores acadêmicos junto ao Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis, Campus Porto Velho, para o compor o Programa de Monitoria Acadêmica do próximo semestre letivo.

Art. 2º A comissão será composta pelos docentes:

I- Dr. Josmar Almeida Flores - Presidente;

II- Dr. Edilson Bacinello- Membro;

III- Ma. Patrícia Pereira Castro - Membro.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor na data da sua publicação.

ILUSKA LOBO BRAGA

**Chefe do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis
Portaria 472/2020/GR/UNIR**



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 16/09/2021, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0759960** e o código CRC **D6FF989B**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE FÍSICA - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14/2021/DAF-PVH/NCET/UNIR

O Chefe de Departamento Acadêmico de Física do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a PORTARIA Nº 430/2021/GR/UNIR, DE 13 DE JULHO DE 2021., RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo para compor a banca de examinadora de defesa, de Trabalho de Conclusão de Curso, cuja defesa ocorrerá no dia 01 de outubro às 8:30hs via canal do Youtube do Departamento de Física. A banca terá trinta dias para concluir os trabalhos:

Judes Gonçalves dos Santos – (Presidente)

Luciene Batista da Silveira - (Vice-Presidente)

Anselmo Fortunato Rodriguez Ruiz - (Membro)

Laffert Ferreira da Silva - (Membro)

Anailde Ferreira da Silva (Suplente)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Judes Gonçalves dos Santos
Chefe do Departamento Acadêmico de Física



Documento assinado eletronicamente por **JUDES GONCALVES DOS SANTOS, Chefe de Departamento**, em 23/09/2021, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0764444** e o código CRC **842F2136**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2021/DACJ-PVH/NUCSA/UNIR

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA Prof. Dr. Bruno Valverde Chahaira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral para consulta prévia para eleição de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Ciências Jurídicas, considerando o processo SEI nº 23118.009001/2021-31, designando-se os seguintes membros:

I - Prof. Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier - Representante Docente - Siape 109299

II - Carlos Pereira de Brito - Representante Técnico Administrativo - Siape 396431

III - Breno Veisack Lara - Representante Discente - Mat. 201620644

Parágrafo único. Designa a Presidência da Comissão Eleitoral ao Prof. Dr. Delson Fernando Barcellos Xavier.

Art. 2º. Atribui-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO VALVERDE CHAHAIRA, Chefe de Departamento**, em 23/09/2021, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0764791** e o código CRC **8FBDE0D4**.